TL 1644

Timor Leste, Cadeia de Becora, Dili
Aos 22 dias de Maio de 1994.

Excelentíssimo Reverendíssimo
Senhor Bispo DESMOND TUTU

Nós, os abaixo assinados, prisioneiros políticos de Timor Leste, sobreviventes do massacre de Santa Cruz - Dili, de 12 de Novembro de 1991, tomamos a iniciativa de virmos mais uma vez solicitar o contributo de Vossa Excia no tocante à questão que em seguida descrevemos:

1. A iniciativa tomada por três ilustres membros do Parlamento Sueco, onde promoveram o Bispo de Timor Leste, D. Carlos F. Ximenes Belo como candidato ao prémio Nobel da Paz do ano de 1994. A qual iniciativa teve apoio unânime do Parlamento Português que para o efeito emitiu uma Resolução concordando a dita candidatura. Acrescenta-se mais o apoio dos líderes políticos de Timor Leste para com a mesma questão.

1. Cel
2. J
3. G.
4. A
5. S
6. Z

2. Cabe-nos o dever moral como filho timorense, contribuir com o nosso voto de apoio para a candidatura de D. Carlos F. Ximenes Belo à prémio Nobel de Paz. Para o efeito apresentamos os nossos seguintes pareceres:
   a. Desde a primeira hora, testemunhamos que D. Carlos F. Ximenes Belo foi um grande de

fensor dos Direitos Humanos, como tal é a posição da Igreja, desde os tempos mais remotos.

b. Após a invasão de Timor Leste pelas forças do In- donésia, o povo de Timor Leste tem vivido uma situação de constante perseguição, captura e massacre dos seus filhas. A Igreja e o seu Bispo sempre deram guarida e protecção a todos aqueles que dela necessitava sem excepção de raças, cren ou de ideologias políticas. Não só isto mas tam bém, a Igreja e o seu Bispo se puseram em d fesa dos mesmos, protestando junto do governo da Indonésia por tais actos, acarretando com a suas consequências.

c. A consistência da Igreja e do seu Bispo em de fesa dos Direitos Humanos em Timor Leste, criou

1. Uf a antipatia do governo ocupante para com est
2.) levando a perseguição aos passos do Bispo
3. e de todo o clero, lançando-lhes ameaças, in
4. timidações, chegando por vezes até a interroga
5. S tórios, agressões físicas a alguns membros d
6. clero. Porem, isto não abalou o espírito comb tivo da Igreja e do seu Bispo na luta p la Verdade, Justiça e Paz em Timor Leste

d. Em defesa da identidade do povo de Timo Leste, a igreja e o seu Bispo intensificaram as suas actividades missionárias pela Cris

nização do povo de Timor Leste. Em resposta o
nosso povo acolheu de bom grado ao seio da I-
greja, elevando assim a precentagem de Cris-
tianidade em Timor Leste que em 1974 estava a
30%, subiu para mais de 90% neste ano em
curso.

e. Queremos pôr em realce, a imparcialidade da Igre
ja relativamente à questão do território de Ti-
mor Leste. Para pôr fim ao estado de impasse
1. [illegible] que está mergulhado o povo de Timor Leste, e o
2. [illegible] encaminha para a sua destruição e extermina
3. [illegible] ção total, o Bispo D. Carlos F. Ximenes Belo
4. [illegible] achou por bem endereçar ao Secretário Geral
5. [illegible] da ONU o seu pedido de realização de um
6. [illegible] Referendum em Timor Leste, que no seu en-
tender venha a pôr fim ao sofrimento do po
vo de Timor Leste.

f. Diversos problemas se avultam sobre a Igreja
e o seu Bispo que não só têm de enfrentar
as pressões de toda a ordem do Governo ocu-
pante, como também, têm de enfrentar a po-
lítica pragmática do Vaticano quanto à que
tão de Timor Leste.

3. É justo que seja concedido o prémio Nobel da
Paz de 1994 ao Bispo da Igreja de Timor Les
te, D. Carlos F. Ximenes Belo e é incontestável

que a sua luta pela reivindicação dos Direitos fundamentais do povo de Timor Leste sempre foi orientada por via pacífica.

4. A Concessão do prémio Nobel da Paz ao Bispo D. Carlos F. Ximenes Belo constituirá um duplo significado de grade amplitude para a questão de Timor Leste:

a. Tornará a questão de Timor Leste, outrora bloqueada pela Indonésia ao mundo internacional, ora mais conhecida pela opinião pública do mundo inteiro.

b. Tornará mais viável uma Solução pacífica à questão, que vá ao encontro da genuína vontade do seu povo.

5. O sucesso da Vossa luta através de vias pacíficas dá-nos um valioso ensinamento de que qualquer conflito, seja de que teor for e da qual a sua complexidade poderá ser equacionado através de meios pacíficos. A Vossa Consagração à luta pela Defesa da Democracia e Direitos Humanos de todos os povos do mundo, dá-nos a certeza sobre a solidariedade de Vossa Excia para com a questão de Timor Leste.

5.

Dentro deste contexto, tomamos a liberdade de dirigirmos à Vossa Exeja no sentido de obter o Vosso apoio total e desinteressada para com a Candidatura do Bispo da Igreja de Timor-Leste, D. Carlos F. Ximenes Belo ao prémio Nobel da Paz de 1994.

Finalizamos expressando antes de mais os nossos profundos agradecimentos pela Vossa atenção e apoio para com a dita Candidatura.

Subscrevemo-nos respeitosamente,

1. Francisco Miranda Branco
2. Jacinto das Neves R. Alves
3. Gregório da Cunha Saldanha
4. Filomeno da Silva Ferreira
5. Saturnino da Costa Belo
6. Jurâncio de Jesus Martins.

CONFIDENCIAL,
NAMES